



STADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA Nº 469/2012
De 20 de Dezembro de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 469/2012
foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 20/12/2012
Responsável: Renato dos Santos Camargo

DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE A SERVIDORA MUNICIPAL VONETE DE SOUZA NETO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 725/11, DE 11 DE AGOSTO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

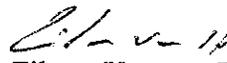
Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe A para a Classe E na matrícula **60**, conforme requerimento protocolado sob nº 10271 de 05 de Novembro de 2012, titular do Cargo de Auxiliar Administrativo a Sra **VONETE DE SOUZA NETO**, face a portaria 61/2002 que determinava a mesma como Estatutária

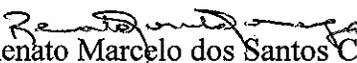
Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe E, de acordo com a tabela prevista no art. 21 da Lei municipal nº 725/11 de 11 de Agosto de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de **01 de Dezembro de 2012**, por força do que determina o art. 22, do Plano de Classificação de cargos e Funções do poder Executivo do Município de Boa Vista do INCRA.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Dezembro de 2012.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcello dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento